



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº. 009/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
160 sob o nº 33528

às 10:00 horas.

Natalândia - MG 01/04/2026

[Handwritten signature]

Ratifica a 6ª Alteração do Protocolo de Intenções (Contrato de Consórcio) do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inc. III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a 6ª Alteração do Protocolo de Intenções (Contrato de Consórcio) do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, aprovada em Assembleia Geral de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º O termo de alteração consolidado, objeto desta ratificação, passa a integrar esta Lei como Anexo Único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 1º de abril de 2026.

[Handwritten signature]
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Data das Sessões 30/04/2026

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara